

28 DE MAIO DE 2026

MANUAL DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL
DE SERVIÇO ELETRÔNICA NACIONAL
(NFS-E)

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
SEMFAZ-SL

Sumário

1 - INTRODUÇÃO.....	2
2 - ACESSANDO O SISTEMA.....	3
3 - EMITINDO A NFS-E.....	4
3.1 - CASOS GENÉRICOS	4
3.1.1 - DADOS DAS PESSOAS	5
3.1.2 - RESUMO DOS DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	12
3.1.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	12
3.1.4 - DADOS DOS VALORES	13
3.1.5 - EMITIR NFS-E	14
3.2 - CASOS ESPECIAIS: SALÃO PARCEIRO	17
3.2.1 - DADOS DAS PESSOAS	18
3.2.2 - RESUMO DOS DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	24
3.2.3 - DADOS DOS VALORES	25
3.2.4 - EMITIR NFS-E	29
4 - EMISSÃO DE DAM.....	33

1 - INTRODUÇÃO

Este documento contempla as principais etapas para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Nacional– NFS-e, no Ambiente Nacional. Traz ainda, a informação de como emitir o DAM- Documento de Arrecadação Municipal, através do Sistema Tributário Municipal – STM.

O objetivo é proporcionar ao contribuinte um maior entendimento quanto às telas que fazem parte do processo, ou seja, explanar sobre os passos referentes à emissão completa da NFS-e.

Insta frisar que, este Manual é um complemento dos Manuais disponibilizados no Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

De acordo com a legislação, a emissão da NFS-e é obrigatória para todos os prestadores de serviços.

Para emitir a NFS-e, as empresas deverão efetuar o **cadastro no Portal de Gestão NFS-e ou acessar com certificado digital, assim como, acesso via GOVBR.**

A imagem mostra a interface do Portal de Gestão NFS-e - Contribuinte. No topo, há o logotipo 'NFS-e' e o título 'Portal de Gestão NFS-e - Contribuinte'. Abaixo, há três painéis de acesso:

- ACESSO COM USUÁRIO/SENHA:** Possui campos para 'CPF/CNPJ' e 'Senha', um botão 'Entrar' e links para 'Fazer primeiro acesso' e 'Esqueci a minha senha'.
- ACESSO COM CERTIFICADO DIGITAL:** Possui o texto 'Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo', uma imagem de um certificado digital e o link 'Saiba como obter o certificado digital'.
- ACESSO VIA GOVBR:** Possui o texto 'O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.', um botão 'Entrar com govbr' e o link 'Saiba mais sobre GOVBR'.

Na base da página, há os logos de Receita Federal, SEBRAE, CNM (Confederação Nacional de Municípios), ABRASF e SECEX. No rodapé, está escrito 'Portal de Gestão NFS-e - Contribuinte | Versão 1.4.0.26'.

2 - ACESSANDO O SISTEMA

O Acesso ao Portal de Gestão NFS-e Nacional poderá ser efetuado através do **endereço eletrônico**:

<https://www.nfse.gov.br/emissornacional>

Para acessar o Sistema Nacional NFS-e sem a utilização de um certificado digital ou via GOVBR, é imprescindível a criação de uma senha pessoal.

Os contribuintes podem criar login e senha no Sistema. Basta clicar em "fazer primeiro acesso" e informar o CNPJ/CPF.



NFS-e

ACESSO COM USUÁRIO/SENHA

CPF/CNPJ

Senha

Entrar

Fazer primeiro acesso
Esqueci a minha senha

Para criação de **novo usuário**, é indispensável que o contribuinte tenha em mãos o **número do CNPJ ou CPF** e demais **informações** acerca de sua empresa para preenchimento correto do formulário. Neste, será necessário criar um **login e senha** para acesso ao sistema.

3 - EMITINDO A NFS-E

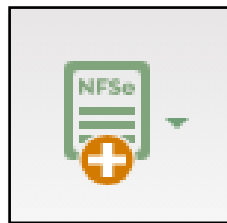
3.1 - CASOS GENÉRICOS

Na sequência para maiores esclarecimentos é apresentado um passo a passo desde o preenchimento dos dados da NFS-e até a emissão do DAM – Documento de Arrecadação Municipal NFS-e.

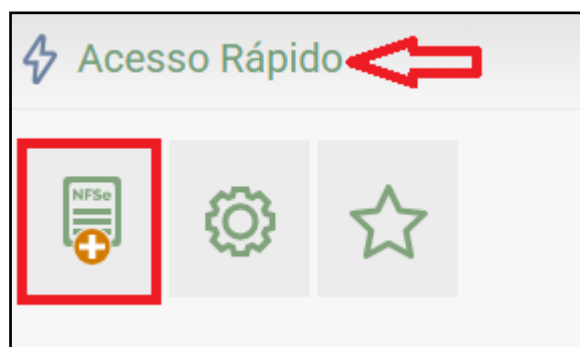
Os contribuintes deverão emitir nota fiscal para todos os serviços prestados, **sendo vedada a emissão de uma mesma NFS-e que englobe serviços enquadrados em mais de um código de atividade dos serviços descritos na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 116/2003.**

Após entrar no Sistema Nacional NFS-e o contribuinte terá duas formas de acesso à “emissão completa” da NFS-e.

Na parte superior da tela



Ou na parte inferior da tela



Ao clicar em “NFS-e+” aparecerá três tipos de emissão da NFS-e: Emissão completa, Emissão Simplificada, Emissão por decisão administrativa/judicial.

Tipos de emissão:

Emissão completa

Emissão simplificada

Emissão por decisão administrativa/judicial

Regra geral deve-se escolher a emissão completa.

A opção Emissão simplificada está disponível somente para o MEI - Microempreendedor Individual.

Emissão completa

A emissão completa compreende quatro etapas: **Pessoas**, **Serviço**, **Valores** e **Emitir NFS-e**.



Preliminarmente, cabe ressaltar que no decorrer da emissão da NFS-e, o emitente se deparará com campos opcionais e obrigatórios de preenchimento. Quando for obrigatória a informação, ao lado constará um asterisco vermelho “*”.

3.1.1 - DADOS DAS PESSOAS



Os Dados das Pessoas abrangem: **Data da Competência**, **Dados do Emitente da NFS-e** e **Dados do Tomador de Serviços**.

- Data de competência

Refere-se à data em que o serviço foi prestado.

Data de Competência * ?

Informar série e número da DPS

Não selecionar o box “Informar série e número da DPS” - Declaração de Prestação de serviço, pois é uma informação opcional. Se for clicado será obrigatório o preenchimento dos dados.

- Dados do Emitente da NFS-e

A NFS-e poderá ser emitida por um Prestador, Tomador ou Intermediário. No entanto, as emissões de NFS-e por **Tomador e Intermediário não estão disponíveis, até a publicação deste Manual.**

EMITENTE DA NFS-E

Você irá emitir esta NFS-e como? * ?

Prestador

Tomador

Intermediário

Após escolher a opção “Prestador”, o sistema automaticamente preencherá o Indicador Municipal (inscrição municipal- IMU), CNPJ e Razão Social. A informação se é optante ou não pelo Simples Nacional já estará preenchida com as informações constantes na base da Receita Federal

EMITENTE DA NFS-E

Você irá emitir esta NFS-e como? * ?

Prestador

Tomador

Intermediário

Município * Indicador Municipal *

São Luís/MA [REDACTED]

CPF Nome

[REDACTED] [REDACTED]

- Dados do Tomador de Serviços

Para identificação do **Tomador dos Serviços**, o sistema de emissão de NFS-e apresenta as opções de “Tomador não informado”, “Tomador do Brasil” e “Tomador do Exterior”.

TOMADOR DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

Tomador não informado

Brasil

Exterior

TOMADOR DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

Tomador não informado

Brasil

Exterior

CPF/CNPJ * Indicador Municipal

[REDACTED] [REDACTED]

Nome/Razão Social *

[REDACTED]

Telefone E-mail

[REDACTED] [REDACTED]

Informar endereço

Informar se há serviço de intermediação

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

Intermediário não informado

Brasil

Exterior

Informados os Dados das Pessoas, clicar em “Avançar”, na parte inferior direita da tela.

Avançar >

- Dados do Serviço



Campo destinado às informações relativas ao **Local da Prestação**, **Serviço Prestado** e **Informações Complementares**.

1. *Local da Prestação*

No Local da Prestação informa-se o País e Município em que o serviço foi prestado, caso seja no Brasil.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
<small>País *</small>	<small>Município *</small>
Brasil	São Luís/MA

2. *Serviço Prestado*

No Serviço Prestado é necessário informar:

- a) o Código de Tributação Nacional;
- b) se o Serviço Prestado é um caso ou não de Imunidade, Exportação ou Não Incidência ISSQN;
- c) Descrição do Serviço; e
- d) o Item da NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio – correspondente ao Serviço Prestado.

O campo “Código de Tributação Nacional” tem como objetivo a pesquisa dos serviços descritos na **Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar 116/2003**, pelo **nome** ou através do próprio **código**, conforme demonstrado na tela abaixo.

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *

- Não
 Sim

Descrição do Serviço *

Item da NBS correspondente ao serviço prestado ?

Selecione...

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

01.06

01.06.01 - Assessoria e consultoria em informática.

07.01.06 - Paisagismo e congêneres.

Após, confirmar o item e subitem do serviço prestado, há a necessidade de assinalar se a prestação de serviço possui ou não “imunidade”, se é o caso de “exportação” ou “não incidência do ISSQN”.

Exceto em situações específicas o contribuinte deve optar por “Não”, ou seja, não é o caso de imunidade, exportação de serviço ou não incidência.

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *

Não

Sim

Marcando a opção “Não”, o sistema automaticamente informará o local de incidência do ISSQN, de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei Complementar 116/2003.

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

01.06.01 - Assessoria e consultoria em informática. ▾

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *

Não

Sim

Município de incidência do ISSQN ⓘ

São Luís/MA

Data de Competência

25/05/2026

Insta frisar que, a **imunidade** se refere apenas às previstas no inciso VI, art. 150, da Constituição Federal de 1988.

Quanto à exportação, salienta-se que para efeitos do ISSQN, uma operação pode representar uma **exportação** de serviço quando:

- a) O serviço foi concluído no exterior; ou,
- b) O resultado dessa prestação é verificado no exterior;

IMPORTANTE: o prestador deverá possuir elementos de prova, a serem exibidos para o Fisco quando solicitado, de que os serviços foram executados de modo a atender uma demanda a ser satisfeita no mercado exterior, em favor do tomador que atue, como tal, naquele outro mercado.

Prosseguindo a emissão da NFS-e é imperativo discriminar o serviço prestado na “Descrição do Serviço”.

Exemplo: Serviço de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos – parques e jardins

Descrição do Serviço *

Serviço de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos – parques e jardins

É importante ainda, selecionar o “Item NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio – correspondente ao serviço prestado”

Item da NBS correspondente ao serviço prestado ?

124051000 - Serviços de varrição e limpeza de ruas e outros locais públicos

3.1.2 - RESUMO DOS DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *
07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres. ←

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *
 Não ←
 Sim

Município de incidência do ISSQN ⓘ
Curitiba/PR

Data de Competência
01/07/2025

Descrição do Serviço *
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos - parques e jardins ←
Total de caracteres: 84 / 2000

Item da NBS correspondente ao serviço prestado ⓘ
124051000 - Serviços de varrição e limpeza de ruas e outros locais públicos ←

3.1.3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informa-se que as “Informações Complementares” fazem parte dos campos opcionais.

Nestes campos pode-se informar: Número do documento de responsabilidade técnica, Documento de Referência e Informações Complementares.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número do documento de responsabilidade técnica

Documento de referência

Informações complementares

3.1.4 - DADOS DOS VALORES



Campo destinado às informações concernentes: aos Valores dos Serviço Prestados; Tributação Municipal; Tributação Federal; e Valor Aproximado dos Tributos.

VALORES DO SERVIÇO PRESTADO			
Valor do serviço prestado * ⓘ	Valor recebido pelo intermediário ⓘ	Desconto incondicionado ⓘ	Desconto condicionado ⓘ
RS	RS	RS	RS

- **Tributação Municipal**

Na opção Tributação Municipal o contribuinte informará conforme o serviço prestado, se:

- possui Regime Especial de Tributação;
- é o caso de Exigibilidade Suspensa de Recolhimento;
- há Retenção do ISSQN;
- o serviço prestado está amparado por algum Benefício Municipal Fiscal; e
- existirá aplicação de qualquer tipo de Dedução/Redução à Base de Cálculo do ISSQN

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	
Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado	Regime Especial de Tributação * ⓘ
Operação Tributável	Nenhum
A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa? *	
<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	
Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo Intermediário? *	
<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	
Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? *	
<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	
Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN? *	
<input checked="" type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim	



Tributação Federal e Valor Aproximado dos Tributos

A Tributação Federal relaciona-se com as particularidades do PIS/COFINS e valores retidos de IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e CP – Contribuição Previdenciária. O preenchimento destes campos, de acordo com Legislação Federal, é de inteira responsabilidade do contribuinte.

Quanto ao Valor Aproximado dos Tributos, é **imprescindível** informar em valores monetários ou percentuais, a importância total de imposto federal, estadual e municipal, em relação ao montante total do serviço.

Preenchidos os campos obrigatórios clicar em “Avançar” para “Emitir NFS-e

3.1.5 - EMITIR NFS-E

Nesta tela aparecerá o resumo das informações constantes das telas anteriores: “**Informação do Emitente**”, “**Tomador do Serviço**”, “**Serviço Prestado**”, “**Valor do Serviço Prestado**”, “**Tributação Municipal**”.

Os campos devem ser conferidos, **podendo ser editados antes da emissão da NFS-e**.

Tomador do Serviço

CNPJ: 01. [REDACTED]
Nome/Razão Social: XGIX WHUVWU DVNW
CEP: 30. [REDACTED]
Município: [REDACTED]
Bairro: SERRA
Logradouro: XIQHMHVH
Número: [REDACTED]
Complemento: A

Editar Pessoas

SERVIÇO

Serviço Prestado

Data de Competência: 03/07/2025
Código completo do serviço: 01.06.01.000
Descrição do serviço: Assessoria e consultoria em informática.
Município da prestação: [REDACTED]
Município de incidência do ISSQN: [REDACTED]
Descrição do Serviço: Consultoria em informática referente ao mês de 07/2025.
Item da NBS correspondente ao serviço prestado: 115011000

Editar Serviço

Abaixo na tela de emissão da NFS-e, ainda conterà a “Prévia dos Valores da NFS-e” sendo possível **voltar** para as telas anteriores ou **emitir NFS-e**.

Valor líquido da NFS-e

Serviço prestado:	R\$ 15.000,00
Valor total de tributos retidos:	R\$ 0,00
Valor líquido da NFS-e:	R\$ 15.000,00

< Voltar

Emitir NFS-e >

Emitir NFS-e >



A NFS-e foi gerada com sucesso

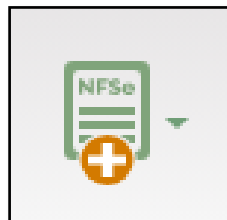
3.2 - CASOS ESPECIAIS: SALÃO PARCEIRO

Na sequência para maiores esclarecimentos é apresentado um passo a passo desde o preenchimento dos dados da NFS-e até a emissão do DAM – Documento de Arrecadação Municipal NFS-e.

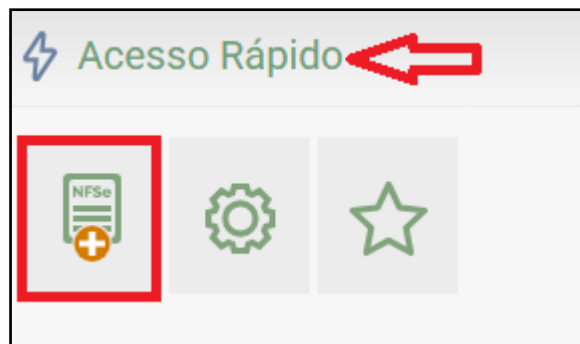
Os contribuintes deverão emitir nota fiscal para todos os serviços prestados, **sendo vedada a emissão de uma mesma NFS-e que englobe serviços enquadrados em mais de um código de atividade dos serviços descritos na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 116/2003.**

Após entrar no Sistema Nacional NFS-e o contribuinte terá duas formas de acesso à “emissão completa” da NFS-e.

Na parte superior da tela



Ou na parte inferior da tela



Ao clicar em “NFS-e+” aparecerá três tipos de emissão da NFS-e: Emissão completa, Emissão Simplificada, Emissão por decisão administrativa/judicial.

Tipos de emissão:

Emissão completa

Emissão simplificada

Emissão por decisão administrativa/judicial

Regra geral deve-se escolher a emissão completa.

A opção Emissão simplificada está disponível somente para o MEI - Microempreendedor Individual.

Emissão completa

A emissão completa compreende quatro etapas: **Pessoas**, **Serviço**, **Valores** e **Emitir NFS-e**.



Preliminarmente, cabe ressaltar que no decorrer da emissão da NFS-e, o emitente se deparará com campos opcionais e obrigatórios de preenchimento. Quando for obrigatória a informação, ao lado constará um asterisco vermelho “*”.

3.2.1 - DADOS DAS PESSOAS



Os Dados das Pessoas abrangem: **Data da Competência**, **Dados do Emitente da NFS-e** e **Dados do Tomador de Serviços**.

- Data de competência

Refere-se à data em que o serviço foi prestado.

Data de Competência * ?

 Informar série e número da DPS

Não selecionar o box “Informar série e número da DPS” - Declaração de Prestação de serviço, pois é uma informação opcional. Se for clicado será obrigatório o preenchimento dos dados.

- Dados do Emitente da NFS-e

A NFS-e poderá ser emitida por um Prestador, Tomador ou Intermediário. No entanto, as emissões de NFS-e por **Tomador e Intermediário não estão disponíveis, até a publicação deste Manual.**

EMITENTE DA NFS-E

Você irá emitir esta NFS-e como? * ?

Prestador

Tomador

Intermediário

Após escolher a opção “Prestador”, o sistema automaticamente preencherá o Indicador Municipal (inscrição municipal- IMU), CNPJ e Razão Social. A informação se é optante ou não pelo Simples Nacional já estará preenchida com as informações constantes na base da Receita Federal

EMITENTE DA NFS-E

Você irá emitir esta NFS-e como? * ?

Prestador

Tomador

Intermediário

Município * Indicador Municipal *

São Luís/MA [REDACTED]

CPF Nome

[REDACTED] [REDACTED]

- **Dados do Tomador de Serviços**

Para identificação do **Tomador dos Serviços**, o sistema de emissão de NFS-e apresenta as opções de “Tomador não informado”, “Tomador do Brasil” e “Tomador do Exterior”.

TOMADOR DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

Tomador não informado

Brasil

Exterior

TOMADOR DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

Tomador não informado

Brasil

Exterior

CPF/CNPJ * Indicador Municipal

[REDACTED] [REDACTED]

Nome/Razão Social *

[REDACTED]

Telefone E-mail

[REDACTED] [REDACTED]

Informar endereço

Informar se há serviço de intermediação

INTERMEDIARIO DO SERVIÇO

Onde está localizado o estabelecimento/domicílio? *

Intermediário não informado

Brasil

Exterior

Informados os Dados das Pessoas, clicar em “Avançar”, na parte inferior direita da tela.

Avançar >

- Dados do Serviço



Campo destinado às informações relativas ao **Local da Prestação**, **Serviço Prestado** e **Informações Complementares**.

3. Local da Prestação

No Local da Prestação informa-se o País e Município em que o serviço foi prestado, caso seja no Brasil.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Pais *	Município *
Brasil	São Luís/MA

4. Serviço Prestado

No Serviço Prestado é necessário informar:

- e) o Código de Tributação Nacional;
- f) se o Serviço Prestado é um caso ou não de Imunidade, Exportação ou Não Incidência ISSQN;
- g) Descrição do Serviço; e
- h) o Item da NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio – correspondente ao Serviço Prestado.

O campo “Código de Tributação Nacional” tem como objetivo a pesquisa dos serviços descritos na **Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar 116/2003**, pelo **nome** ou através do próprio **código**, conforme demonstrado na tela abaixo.

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *

- Não
 Sim

Descrição do Serviço *

Item da NBS correspondente ao serviço prestado ?

Selecione...

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

06.01.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. ^

06.01. |

01.06.01 - Assessoria e consultoria em informática.

04.06.01 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

05.06.01 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

06.01.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

06.06.01 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

07.06.01 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, cortinas e congêneres, com material fornecido pelo tomador do

Após, confirmar o item e subitem do serviço prestado, há a necessidade de assinalar se a prestação de serviço possui ou não “imunidade”, se é o caso de “exportação” ou “não incidência do ISSQN”.

OBS: Exceto em situações específicas o contribuinte deve optar por “Não”, ou seja, não é o caso de imunidade, exportação de serviço ou não incidência.

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *


Não

Sim

Marcando a opção “Não”, o sistema automaticamente informará o local de incidência do ISSQN, de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei Complementar 116/2003.

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

06.01.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres. 

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *

Não

Sim

Município de incidência do ISSQN ?

São Luís/MA

Data de Competência

27/05/2026

Insta frisar que, a **imunidade** se refere apenas às previstas no inciso VI, art. 150, da Constituição Federal de 1988.

Prosseguindo a emissão da NFS-e é imperativo discriminar o serviço prestado na “Descrição do Serviço”.

Exemplo: No caso da Sistemática de Salão-Profissional Parceiro a descrição deve conter as cotas previstas pelo contrato homologado pelo sindicato ou pelo Ministério do Trabalho e assinado pelas partes.

Descrição do Serviço *

1 | "Corte de Cabelo - nº CNPJ - Fulano: Cota-Salão:50% | Valor de 100,00
1 | "Corte de Cabelo - nº CNPJ - Fulano: Cota-Profissional 50%" | Valor de 100,00

2 | Manicure - nº CNPJ - Cicrano: Cota-Salão: 30% | Valor de 30,00
2 | Manicure - nº CNPJ - Cicrano: Cota-Profissional: 70%" | Valor de 70,00

3 | Pedicure - nº CNPJ - Beltrano: Cota-Salão: 40% | Valor de 40,00
3 | Pedicure - nº CNPJ - Beltrano: Cota-Profissional: 60%" | Valor de 60,00

Total de caracteres: 450 / 2000

É importante ainda, selecionar o “Item NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio – correspondente ao serviço prestado”, exemplo:

Item da NBS correspondente ao serviço prestado ?

126021000 - Serviços de cabeleireiros e barbeiros

Clicar em avançar:

Avançar >

3.2.2 - RESUMO DOS DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional *

06.01.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.

O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN? *

Não

Sim

Município de incidência do ISSQN ?

São Luís/MA

Data de Competência

27/05/2026

Descrição do Serviço *

1 | "Corte de Cabelo - nº CNPJ - Fulano: Cota-Salão:50% | Valor de 100,00
1 | "Corte de Cabelo - nº CNPJ - Fulano: Cota-Profissional 50%" | Valor de 100,00

2 | Manicure - nº CNPJ - Cicrano: Cota-Salão: 30% | Valor de 30,00
2 | Manicure - nº CNPJ - Cicrano: Cota-Profissional: 70%" | Valor de 70,00

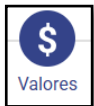
3 | Pedicure - nº CNPJ - Beltrano: Cota-Salão: 40% | Valor de 40,00
3 | Pedicure - nº CNPJ - Beltrano: Cota-Profissional: 60%" | Valor de 60,00

Total de caracteres: 444 / 2000

Item da NBS correspondente ao serviço prestado ?

126021000 - Serviços de cabeleireiros e barbeiros

3.2.3 - DADOS DOS VALORES



Campo destinado às informações concernentes: aos Valores dos Serviço Prestados; Tributação Municipal; Tributação Federal; e Valor Aproximado dos Tributos.

Será informado o valor total do serviço prestado. As deduções dos profissionais parceiros serão feitas em momento posterior.

VALORES DO SERVIÇO PRESTADO

Valor do serviço prestado *	Valor recebido pelo intermediário	Desconto incondicionado	Desconto condicionado
<input type="text" value="R\$ 400,00"/>	<input type="text" value="R\$"/>	<input type="text" value="R\$"/>	<input type="text" value="R\$"/>

- **Tributação Municipal**

Na opção Tributação Municipal o contribuinte informará conforme o serviço prestado, se:

- f) possui Regime Especial de Tributação; No caso do Salão Parceiro: NENHUM
- g) é o caso de Exigibilidade Suspensa de Recolhimento; No caso do Salão Parceiro: NÃO
- h) há Retenção do ISSQN; No caso do Salão Parceiro: NÃO
- i) o serviço prestado está amparado por algum Benefício Municipal Fiscal; o caso do Salão Parceiro: NÃO
- j) No caso da Sistemática do Salão-Profissional Parceiro, haverá dedução da cota parte do Profissional parceiro. Assim, marcar SIM no campo **Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN?**.
- k) Selecione Documentos e clique em INCLUIR DOCUMENTO para cada cota do profissional parceiro que prestou o serviço.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado

Regime Especial de Tributação * ?

A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa? *

- Não
 Sim

Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo Intermediário? *

- Não
 Sim

Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? *

- Não
 Sim

Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN? *

- Não
 Sim

Selecione abaixo um dos tipos disponíveis *

- Valor monetário
 Valor percentual
 Documentos

Podem ser informados os seguintes documentos: NFS-e, NF-e, Outras NFS-e, NF/NFS (modelos não eletrônicos), Outros Documentos Fiscais e Outros Documentos.

[+ Incluir Documento](#)

INCLUIR DOCUMENTO

Tipo de documento *

NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e *

Identificação da dedução *

Profissional Parceiro

Data da emissão * 27/05/2026

Valor dedutível * 100,00

Valor da dedução * 100,00

Identificar fornecedor

- Selecione NFS-e
- Informe a Chave de acesso da Nota Fiscal emitida pelo Profissional Parceiro para o Salão
- Em seguida em Identificação da Dedução selecione: Profissional Parceiro
- Informe a data da Nota Fiscal emitida para o Salão Parceiro
- Informe no campo Valor Dedutível, o valor da Nota Fiscal emitida pelo Parceiro no valor de sua Cota Parte.
- Informe no campo valor da Dedução, o mesmo valor da nota fiscal emitida pelo Parceiro.

l) Clique em identificar Fornecedor e adicione os dados referentes ao Profissional Parceiro.

Identificar fornecedor

Onde está localizado o estabelecimento do fornecedor? *

Brasil

Exterior

CPF/CNPJ * Indicador Municipal

Nome/Razão Social *

Telefone E-mail

Informar endereço

Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN? *

- Não
- Sim

Selecione abaixo um dos tipos disponíveis *

- Valor monetário
- Valor percentual
- Documentos

Podem ser informados os seguintes documentos: NFS-e, NF-e, Outras NFS-e, NF/NFS (modelos não eletrônicos), Outros Documentos Fiscais e Outros Documentos.

#	Identificação	Tipo Documento	Data emissão	Valor dedutível	Valor dedução
1	Profissional Parceiro	NFS-e	27/05/2026	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	Profissional Parceiro	NFS-e	27/05/2026	R\$ 70,00	R\$ 70,00
3	Profissional Parceiro	NFS-e	27/05/2026	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Total dedutível:
R\$ 230,00

Total dedução:
R\$ 230,00

Total com Deduções

Alíquota ?	BC ISSQN ?	Valor ISSQN ?
5,00 %	R\$ 170,00	R\$ 8,50



Tributação Federal e Valor Aproximado dos Tributos

A Tributação Federal relaciona-se com as particularidades do PIS/COFINS e valores retidos de IRRF- Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e CP – Contribuição Previdenciária. O preenchimento destes campos, de acordo com Legislação Federal, é de inteira responsabilidade do contribuinte.

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Situação Tributária do PIS/COFINS

Selecione...

Valor Retido IRRF

RS

Valor Retido CSLL

RS

Valor Retido CP

RS

Quanto ao Valor Aproximado dos Tributos, é **imprescindível** informar em valores monetários ou percentuais, a importância total de imposto federal, estadual e municipal, em relação ao montante total do serviço.

Preenchidos os campos obrigatórios clicar em “Avançar” para “Emitir NFS-e

3.2.4 - EMITIR NFS-E

Nesta tela aparecerá o resumo das informações constantes das telas anteriores: “**Informação do Emitente**”, “**Tomador do Serviço**”, “**Serviço Prestado**”, “**Valor do Serviço Prestado**”, “**Tributação Municipal**”.

Os campos devem ser conferidos, **podendo ser editados antes da emissão da NFS-e**.



Pessoas



Serviço



Valores



Emitir NFS-e



Por favor, revise sua Declaração de Prestação de Serviço (DPS) e confira o cálculo prévio do imposto devido. Se necessário, altere as informações prestadas nos passos anteriores. Em seguida, emita a sua Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e).

PESSOAS

Informações do Emitente

Você irá emitir esta NFS-e como: **PRESTADOR**

CPF:

Indicador Municipal:

Nome/Razão Social:

Tomador do Serviço

CPF:

Nome/Razão Social:

Editar Pessoas

SERVIÇO

Serviço Prestado

Data de Competência: 27/05/2026

Código completo do serviço: 06.01.01.000

Descrição do serviço: *Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.*

Município da prestação: SÃO LUÍS/MA

Município de incidência do ISSQN: SÃO LUÍS/MA

Descrição do Serviço: 1 | "Corte de Cabelo - nº CNPJ - Fulano: Cota-Salão:50% | Valor de 100,00 1 | "Corte de Cabelo - nº CNPJ - Fulano: Cota-Profissional 50%" | Valor de 100,00 2 | Manicure - nº CNPJ - Cicrano: Cota-Salão: 30% | Valor de 30,00 2 | Manicure - nº CNPJ - Cicrano: Cota-Profissional: 70%" | Valor de 70,00 3 | Pedicure - nº CNPJ - Beltrano: Cota-Salão: 40% | Valor de 40,00 3 | Pedicure - nº CNPJ - Beltrano: Cota-Profissional: 60%" | Valor de 60,00

Item da NBS correspondente ao serviço prestado: 126021000 - Serviços de cabeleireiros e barbeiros

Editar Serviço

VALORES

Valores do Serviço Prestado

Valor do serviço prestado: *R\$ 400,00*

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado: *Operação Tributável*

Regime Especial de Tributação: *Nenhum*

A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa? *Não*

Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo Intermediário? *Não*

Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? *Não*

Será aplicado algum tipo de Dedução/Redução à base de cálculo do ISSQN? *Sim*

Tipo de Dedução/Redução: *Documentos*

NF-e (0): *R\$ 0,00*

NFS-e (0): *R\$ 0,00*

Outras NFS-e (3): *R\$ 230,00*

NF/NFS (0): *R\$ 0,00*

Outros Documentos Fiscais (0): *R\$ 0,00*

Outros Documentos (0): *R\$ 0,00*

Valor total das deduções: *R\$ 230,00*

[Editar Tributação](#)

Abaixo na tela de emissão da NFS-e, ainda conterà a “Prévia dos Valores da NFS-e” sendo possível **voltar** para as telas anteriores ou **emitir NFS-e**.

PRÉVIA DOS VALORES DA NFS-E

ISSQN calculado

Serviço prestado:	R\$ 400,00
Base de cálculo:	R\$ 170,00
Alíquota aplicada:	5,00%
ISSQN:	R\$ 8,50

Emitir NFS-e >

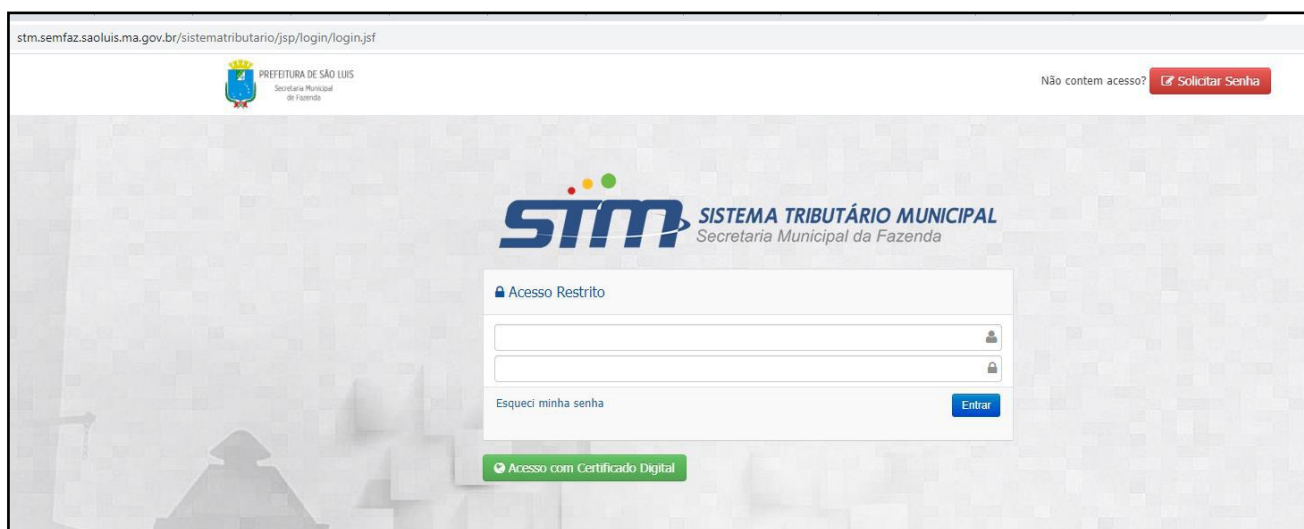


A NFS-e foi gerada com sucesso

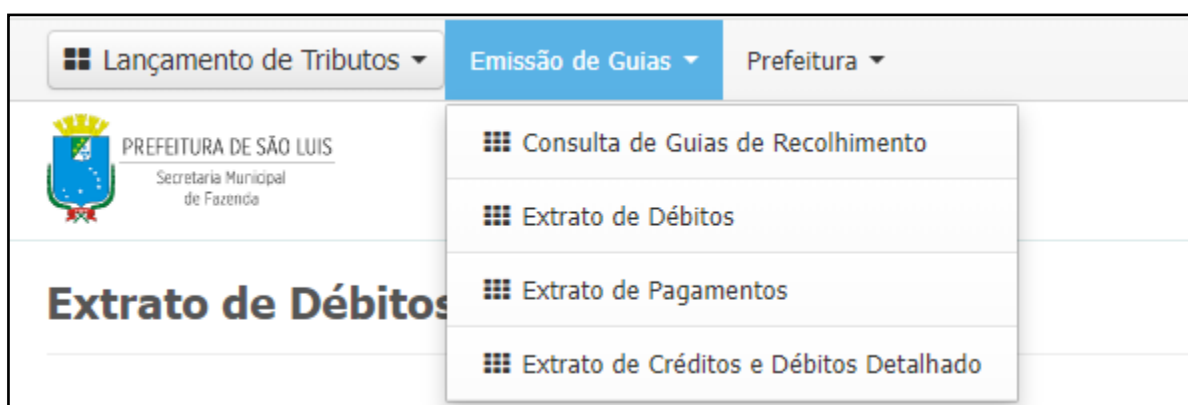
4 - EMISSÃO DE DAM

A emissão do Documento de Arrecadação Municipal continuará a ser feito pelo STM.

1. Acesse o portal do Sistema Tributário Municipal (STM). Para isso entre na página da Secretaria da Fazenda Municipal (<https://www.semfaz.saoluis.ma.gov.br/>) e procure pelo link para o STM.
2. Acesse o link para o portal do STM e preencha com seu login e senha.



3. Após a realização do Login, clique no botão “LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS – EMISSÃO DE GUIAS – EXTRATO DE DÉBITOS”



4. Abrirá uma tela para colocar o CNPJ. Clique no botão “Consultar”.

Selecionar Empresa / Imóvel

Ajuda
Após a identificação da empresa/imóvel você poderá utilizar o sistema para utilizar nossos serviços.

Selecionar Empresa / Imóvel

TIPO DE PESSOA: Jurídica Física Imóvel

CNPJ:

UNIDADE PRODUTIVA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

RAZÃO SOCIAL:

LOGRADOURO:

BAIRRO:

NÚMERO:

5. A seguir aparecerá todos os débitos pendentes de pagamento. Clique na seta para expandir e detalhar os débitos.

Lista de Débitos e Créditos

Contribuinte | Imóveis | SubUnidades

- 1260 - ISS RETIDO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 1563 - NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - ISS RETIDO

Data de Vencimento da Guia:

Totalizadores (0 itens selecionados):

Valor Principal (R\$):	Valor Multa (R\$):	Valor Juros (R\$):	Total a pagar (R\$):
<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Observações:

* SD (Situação Dívida): C - CDA EMITIDA, A - AJUIZADO, E - EXECUTADO, I - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, P - PROTESTADO

6. A seguir aparecerá os débitos pendentes de pagamento em cada competência. Identifique a competência dos débitos pendentes a serem pagos. Basta clicar na caixinha (conforme indicado).

▼ 1563 - NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - ISS RETIDO					
<input type="checkbox"/>	Nº Doc.↕	Estado↕	Vencimento↕	Refer. ↕	SD*↕
<input type="checkbox"/>	220240092100122	SALDO DÉBITO	03/09/2024	07/2024 (Única)	
<input type="checkbox"/>	220240092100123	SALDO DÉBITO	03/09/2024	07/2024 (Única)	
<input type="checkbox"/>	220240092100125	SALDO DÉBITO	03/09/2024	07/2024 (Única)	
<input type="checkbox"/>	220240092100124	SALDO DÉBITO	03/09/2024	07/2024 (Única)	

7- A seguir, confirme o número do documento a ser pago, selecione a data de vencimento do boleto e clique em “ gerar guias de pagamento”.